# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2086, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação transitória e interina de Presidente da Fundação Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, com as alterações posteriores, dispõe sobre a reestruturação da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC", passando a reger a FUNDACC;

CONSIDERANDO que, em que pese o artigo 14 da citada Lei nº 1.879/2010, estabelecer que o cargo de Presidente da FUNDACC deve ser provido por nomeação do Prefeito Municipal, escolhendo-se um dos nomes indicados em lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo e que, para tanto é necessário a abertura de prazo para os interessados apresentarem seus projetos e, excepcionalmente, referido processo instaurado não atendeu aos princípios constitucionais, em especial o da transparência e ampla participação, haja vista o prazo exíguo para apresentação de projetos pelos interessados;

CONSIDERANDO a natureza transitória e interina da nomeação da atual presidente, haja vista a possibilidade de prorrogação de prazo para, apenas, a condução dos trabalhos de escolha de projetos visando a composição da nova lista tríplice, cujo mandato encerrou em 31/12/2024, bem como a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e funcional da FUNDACC, evitando a interrupção das atividades culturais e educacionais de interesse público enquanto se aguarda a conclusão do processo de composição e análise da lista tríplice pelo Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO, finalmente que, há necessidade de levantamento das demandas culturais, programas e necessidades da cultura local neste início de ano, sendo este um processo democrático e necessário aos processos de transição:

### DECRETA:

Art. 1°. Fica destituída da presidência da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, a sra. MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA e neste mesmo ato nomeada, em caráter transitório, o Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob n. 32.629.083-7 e CPF sob n. 219.542.048-09, Presidente Interino da Diretoria Executiva da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, devendo o Presidente ora nomeado exercer suas funções transitórias na condução dos trabalhos do processo seletivo visando elaboração da lista tríplice a ser apresentada pelo Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 14 e seguintes, da Lei nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, para escolha e provimento do cargo de Presidente da FUNDACC a ser nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Fica atribuído ao Presidente Interino

Lei nº 2.381/17

a competência para exercer suas funções transitórias na condução dos trabalhos visando garantir a continuidade dos serviços prestados à população, com a devida observância aos princípios constitucionais, bem como quanto à escolha dos Coordenadores das Comissões Municipais Setoriais, se necessário, devendo estas ser reunidas para esse fim, para que a composição do Conselho Deliberativo da Entidade e elaborada por este, observadas as normas legais, estatutárias e regimentais, uma nova lista tríplice para oportuna nomeação definitiva do novo Presidente da FUNDACC, para o biênio 2025/2027.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de janeiro de 2025.

#### MATEUS VENEZIANI DA SILVA Prefeito Municipal

## MARCELO PAIVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/25 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda - **Área de Dívida Ativa**, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 — Centro — Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IMPOSTO PREDIAL URBANO** no prazo de 10 (Dez) dias desta publicação, <u>sob pena de EXECUÇÃO FISCAL</u>.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 — WhatsApp (12) 99755-2601.

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS OCEANIC LTDA / ELEO PERON	07.014.018	2020 á 2023	IMPOSTO PREDIAL URBANO	42.521 / 2024

NOTIFICAÇÃO Nº 002/25 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda - **Área de Dívida Ativa**, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IMPOSTO PREDIAL URBANO** no prazo de 10 (Dez) dias desta publicação, <u>sob pena de EXECUÇÃO FISCAL</u>.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – WhatsApp (12) 99755-2601.

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
WALMIR NUNES	07.228.007	2020 á 2023	IPTU IPU	7.506/2020

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 10/2024 - Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Processo Administrativo Digital nº 671/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: RM Dornelles Comercio e Tecnologia. Assinatura: 26/12/2024 – Objeto: Aquisição de computadores e materiais de informática para a sede do CaraguaPrev, conforme anexo I - termo de referência. Valor global: R\$ 53.266,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais). Vigência: 26/12/2024 a 25/01/2025. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev

Extrato de Homologação (RETIFICAÇÃO)

Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Edital nº 02/2024 Processo Adm Eletrônico nº 671/2024

Objeto: Aquisição de computadores e materiais de informática para a sede do CaraguaPrev, conforme anexo I – termo de referência. Sessão: dia 18/12/2024.

Adjudicada: RM DORNELLES **COMERCIO** TECNOLOGIA

Itens: 1,2,3,4,6,7 e 8. Valor: 53.266,00(cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais)

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 2024

Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev



